



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de placas de trânsito para serem instaladas no município de Santa Clara do Sul/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a aquisição de placas de trânsito em ACM com poste e parafusos, para a substituição das placas que estão desgastadas ou deterioradas, bem como para a instalação de placas novas, conforme a necessidade, para a organização e instrução no trânsito de nossa cidade.

As placas de trânsito, também chamadas de sinalização vertical, tem como função orientar, regulamentar e advertir condutores e pedestres, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a fluidez do tráfego. Sem uma sinalização adequada, aumentam significativamente os riscos de colisões, atropelamentos e infrações, além de dificultar a circulação eficiente de veículos e pessoas. Investir em sinalização adequada contribui para ações educativas no trânsito, reforçando comportamentos seguros e promovendo uma cultura de respeito às regras. Esse conjunto de fatores evidencia que a contratação para aquisição de placas de trânsito não se trata apenas de uma despesa, mas de uma ação estruturante, com benefícios diretos e duradouros para a segurança, a mobilidade e o bem-estar coletivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	TRAVESSIA DE ANIMAIS - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	8 UN
2	PLACA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	6 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

3	ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	6 UN
4	PLACA ESTACIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DO USUARIO - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	4 UN
5	PLACA 40 Km/h- PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	25 UN
6	PLACA PROIBIDO ESTACIONAR (MANHÃ DAS 6:30 AS 07:30, TARDE DAS 16:30 ÀS 17:30)- PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	6 UN

Todas as placas devem ser conforme Padrão do Manual de Sinalização de Trânsito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devem ser exigidos os documentos comumente exigidos na Dispensa de licitação, tendo em vista ser somente aquisição de produtos.

5. FORMA DE JULGAMENTO/ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para a contratação pretendida sugere-se o critério de julgamento de menor preço por item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

6. LOCAL DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO E REGRAS DE RECEBIMENTO.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras de Santa Clara do Sul, situada na Avenida 28 de Maio, 265, Centro, Santa Clara do Sul/RS.

O recebimento dos produtos/materiais, objeto desta contratação, será feito por Servidor designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório) definitivamente, por servidor designado para fiscalização do contrato, mediante termo detalhado em Processo Administrativo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA E VIGÊNCIA

Os produtos deverão ser entregues em até 20 dias, após a emissão do respectivo empenho.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR.

Estimativa do valor é de 9.450,00, conforme consta na solicitação e demais documentos anexos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A dotação orçamentária consta na Nota de Autorização de Despesa - Classificação das Fichas anexa ao processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o recebimento dos produtos entregues pela contratada e apresentação da respectiva nota fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul ao Setor de Pagamentos do Município, devidamente visada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante. Poderão ser solicitados documentos pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, nos termos e formas fixados pela Administração Municipal, como condição para o pagamento

Santa Clara do Sul, 04 de Maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Diana Catarina Both
Coordenadora de Atividades Setoriais

De Acordo.

Claudir José Bald
Secretário